



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 69, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando: a) o disposto na [Lei n.º 13.024/2014](#); b) a regulamentação contida no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#); c) os procedimentos estabelecidos na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#); d) a [Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014](#); e, e) a [Portaria PGR n.º 462/2016](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO (se houver)
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Alvaro Luiz de Mattos Stipp	586	07º	Correção MPE/PA (Portaria de Instauração da Comissão n.º 33/2018)	05.03.2018 a 09.03.2018	João Francisco Bezerra de Carvalho	619	08º	
Marcio Domene Cabrini	535	13º	Licença-prêmio	19.03.2018 a 27.03.2018	Rosane Cima Campiotto	551	10º	
João Akira Omoto	720	51º	Titular afastado para exercer cargo na ESMPU (portaria PGR n.º 09/2018)	07.03.2018 a 14.03.2018	Eduardo Botão Pelella	857	55º	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017](#), para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 16.

